

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 013848/2024

Unidade gestora:	Gabinete do Prefeito
Unidades orçamentárias:	GABINETE DO PREFEITO.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Data de envio:	07/06/2024 08:48:22

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Claudio Ricardo de Almeida Silva	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO,



OFÍCIO Nº /2024

CHAVAL- (CE), 06 DE MARÇO DE 2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA, brasileiro, de CPF Nº 506.041.713-15, Residente em RUA ZEFERINO COSTA, S/N, Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | <input checked="" type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | <input type="checkbox"/> | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |



ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro
Fortaleza- CE



Prefeitura Municipal de
Chaval
Custando bom do nome novo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

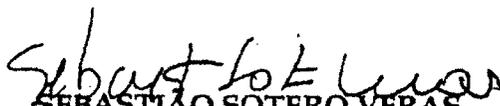
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito, o Sr. CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA, CPF Nº 506.041.713-15, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.Ô.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTOR e Cadastro da Empresa Responsável



I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **CHAVAL**

2023

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0201
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	GABINETE DO PREFEITO

Nome do Servidor CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA			
Cargo/Função CHEFE DE GABINETE		CPF 506.041.713-15	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 001/2021		Data do Ato 04/01/2021	Data da Publicação 04/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: RUA ZEFERINO COSTA, S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: CHAVAL			
UF: CE		62.420-00	
Telefones: Fixo: ()		Celular (88)	

Elaborado por CONASP S/S LTDA CRC-CE 304		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2023	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA



Município: CHAVAL

Mês/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

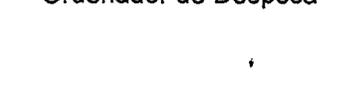
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Contador

Ordenador de Despesa



CONASP S/S LTDA
CRC-CE 804



CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	0,00	777.815,92	- 777.815,92
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	777.815,92	777.815,92
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		812.000,00	777.815,92	777.815,92	777.815,92	632.274,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		354.000,00	270.499,47	270.499,47	270.499,47	248.099,47	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		458.000,00	507.316,45	507.316,45	507.316,45	384.174,53	0,00
Despesas de capital (IX)		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		830.000,00	777.815,92	777.815,92	777.815,92	632.274,00	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		830.000,00	777.815,92	777.815,92	777.815,92	632.274,00	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		830.000,00	777.815,92	777.815,92	777.815,92	632.274,00	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:08:46:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

COMASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

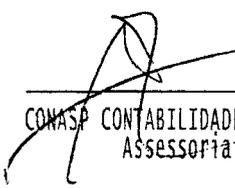
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	89.442,31	89.442,31	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	22.212,00	22.212,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	67.230,31	67.230,31	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	89.442,31	89.442,31	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:08:48:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete



CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		777.815,92	756.151,91
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		777.815,92	756.151,91
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		777.815,92	756.151,91
Transferências financeiras recebidas (II)		713.182,36	708.336,18	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		688.392,43	684.543,86	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		24.789,93	23.792,32	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		261.130,95	189.559,46	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		196.497,39	141.743,73
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	1.430,00
Inscrição de restos a pagar processados		145.541,92	89.442,31	Execução de restos a pagar processados		89.442,31	35.763,67
Depósitos restituíveis e valores vinculados		115.589,03	100.117,15	Depósitos restituíveis e valores vinculados		107.055,08	104.580,06
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		974.313,31	897.895,64	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		974.313,31	897.895,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 08:49:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 08:50:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		10.746,25	10.746,25
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		10.746,25	10.746,25
TOTAL DO ATIVO		10.746,25	10.746,25
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		22.400,00	22.212,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		123.141,92	67.230,31
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		8.533,95	0,00
Total do passivo circulante		154.075,87	89.442,31
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	154.075,87	89.442,31

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	-143.329,62	-78.696,06
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	-143.329,62	-78.696,06
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.746,25	10.746,25

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:08:51:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		10.746,25	10.746,25
Total do Ativo		10.746,25	10.746,25
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		154.075,87	89.442,31
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		154.075,87	89.442,31
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-143.329,62	-78.696,06

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:08:51:55

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-154.075,87	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHÁVAL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º, 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
26650000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
26650000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
26650000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
2761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Finanç	0,00	0,00
2802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática a UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:08:53:03
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

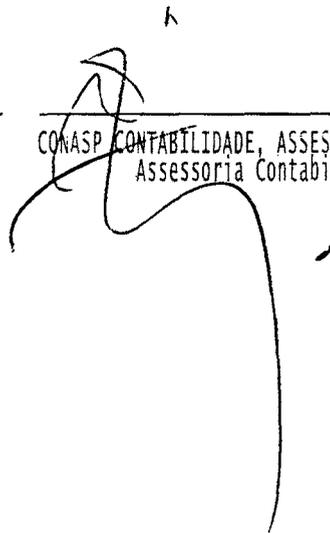
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabi

h


VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		713.182,36	708.336,18
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1	Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
	Transferências do exterior	0,00	0,00
	Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
	Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
5	Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
	Total de transferências e delegações recebidas	713.182,36	708.336,18
5	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
	Reavaliação de ativos	0,00	0,00
	Ganhos com alienação	0,00	0,00
	Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
	Desincorporação de passivos	0,00	0,00
10	Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
10	Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
1	Outras variações patrimoniais aumentativas		
1	Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
10	Resultado positivo de participações	0,00	0,00
	Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
	Subvenções econômicas	0,00	0,00
10	Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
10	Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
10	Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
10	Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	713.182,36	708.336,18

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Pessoal e encargos		
	Remuneração a pessoal	270.499,47	268.544,00
	Encargos patronais	0,00	0,00
	Benefícios a pessoal	0,00	0,00
	Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
	Total de pessoal e encargos	270.499,47	268.544,00
10	Benefícios previdenciários e assistenciais		
	Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
	Pensões	0,00	0,00
	Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	47.311,60	117.474,94
Serviços	433.096,85	337.070,87
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	846,45
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	480.408,45	455.392,26
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	26.908,00	25.266,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	26.908,00	25.266,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	6.964,25
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	6.964,25

Tributárias

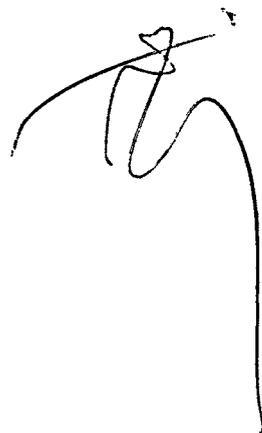
EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

J
a

PÁGINA: 0004
valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	777.815,92	756.166,51



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-64.633,56	-47.830,33
---	--	--	------------	------------

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:08:54:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		828.771,39	808.453,33
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		713.182,36	708.336,18
Outros ingressos operacionais		115.589,03	100.117,15
Desembolsos		828.771,39	799.257,23
Pessoal e demais despesas		694.808,31	669.411,17
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		26.908,00	25.266,00
Outros desembolsos operacionais		107.055,08	104.580,06
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	9.196,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	9.196,10
Aquisição de ativo não circulante		0,00	9.196,10
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-9.196,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		713.182,36	708.336,18
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		713.182,36	708.336,18
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		26.908,00	25.266,00
Total das transferências concedidas		26.908,00	25.266,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
 DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:55

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefia De Gabinete

 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		694.808,31	669.411,17
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		694.808,31	669.411,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 08:56:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis. --

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefia De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 08:57:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Gabinete do prefeito

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							-78.696,06		-78.696,06
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-64.633,56		-64.633,56
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							-143.329,62		-143.329,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:08:57:54

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefia De Gabinete

CONASA CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

DECLARAÇÃO

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA, na qualidade de gestor do **GABINETE DO PREFEITO**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2023

O Gabinete do Prefeito de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2023, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Gabinete do Prefeito de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Gabinete do Prefeito de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e conseqüentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: 01 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 777.815,92 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2023.

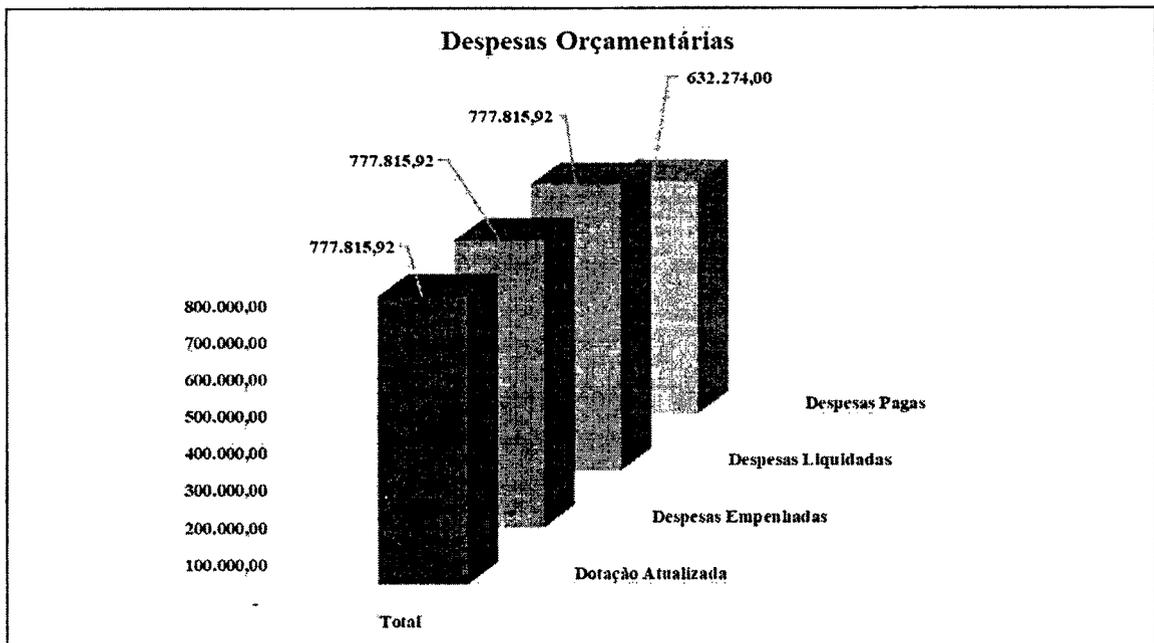
Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 100,00 % da despesa fixada atualizada.





ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

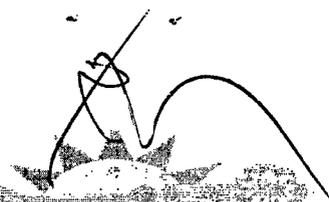
São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.





NOTA: 01 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 22.212,00.

NOTA: 02 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 67.230,31.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a large, sweeping curve.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 115.589,03).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 107.055,08).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos





adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Imobilizado

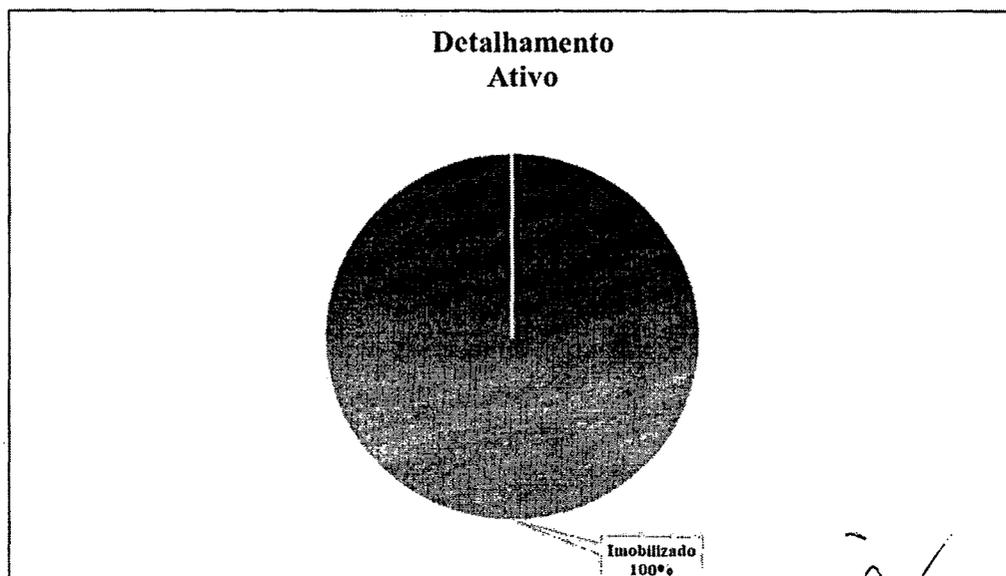
Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 10.746,25.

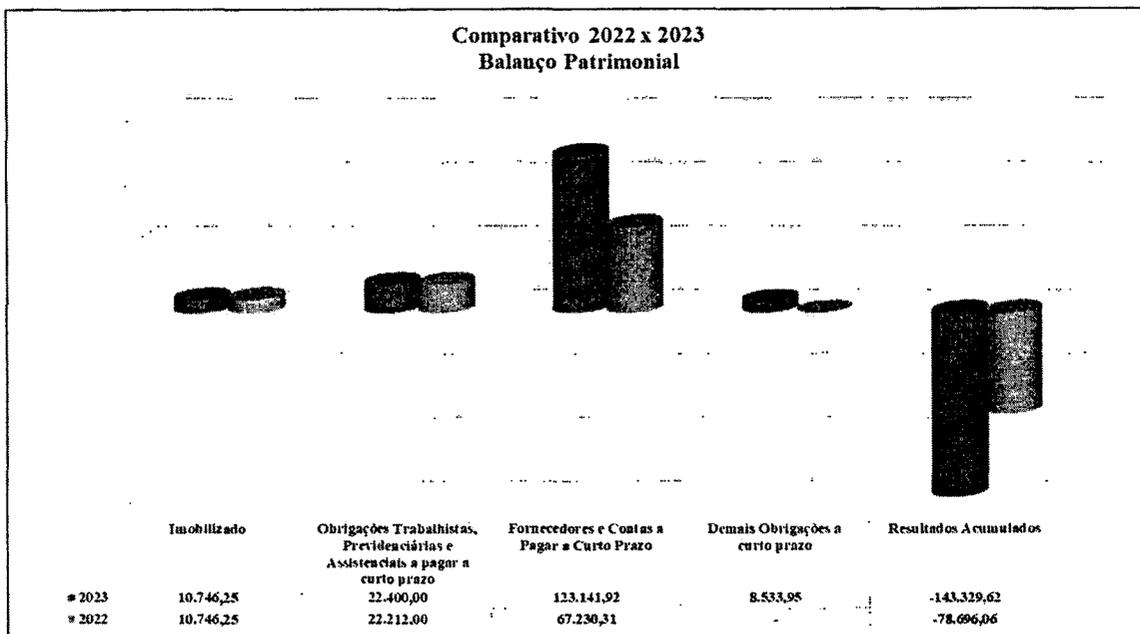
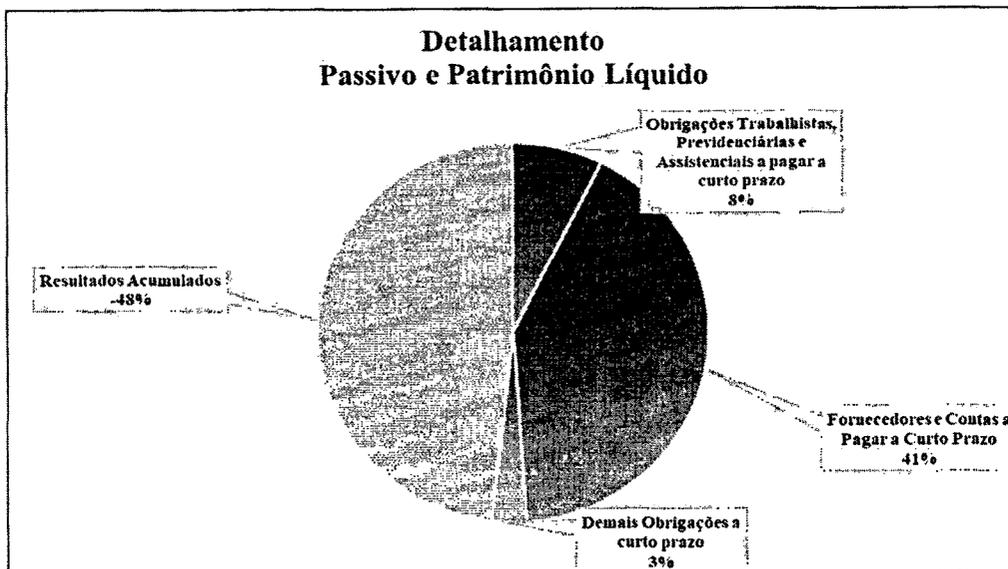
NOTA: P2 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 22.400,00).

NOTA: P3 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

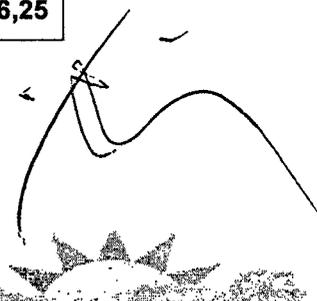
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 123.141,92).





Observações Imobilizado:

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	10.746,25
Aquisições no Período	R\$	0,00
Depreciação de Bens Móveis	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	10.746,25



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

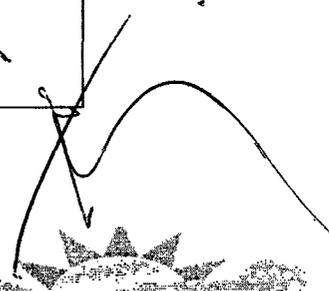
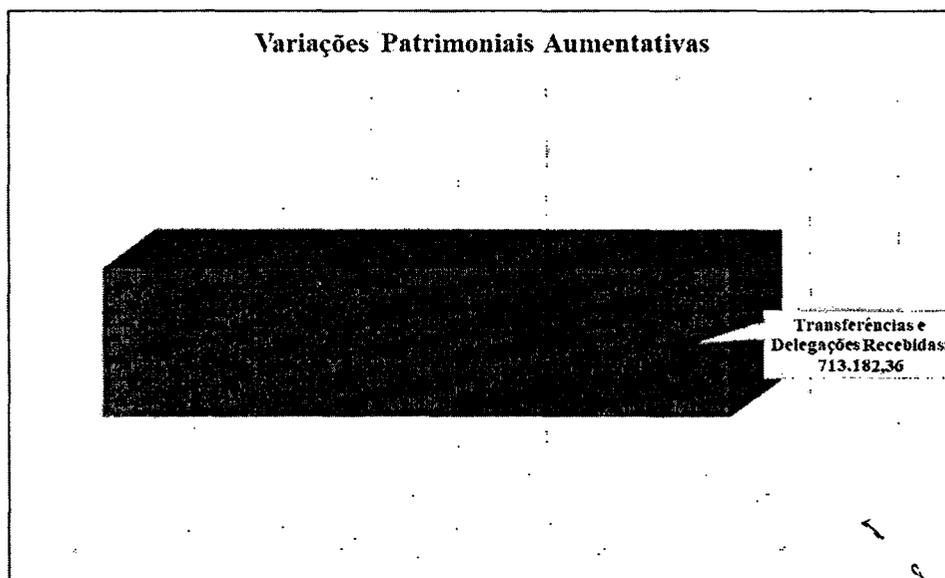
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 270.499,47).

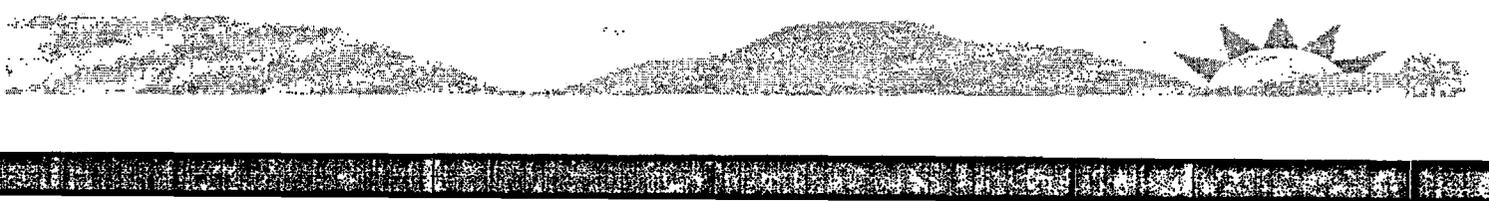
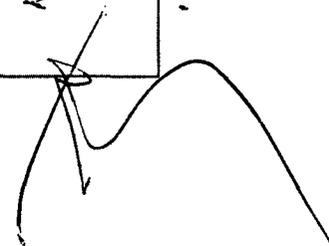
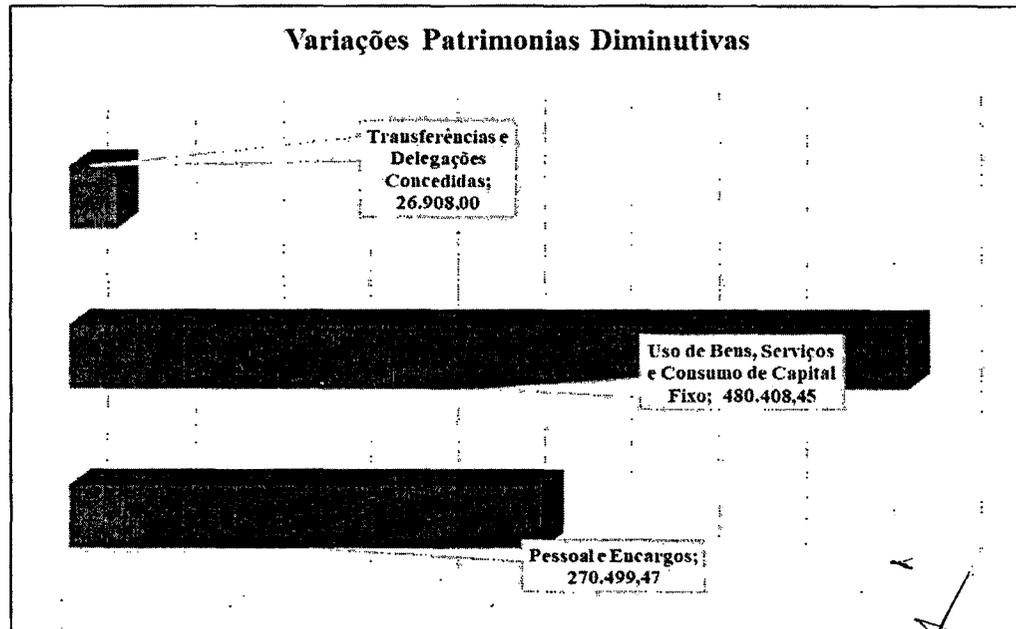
Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

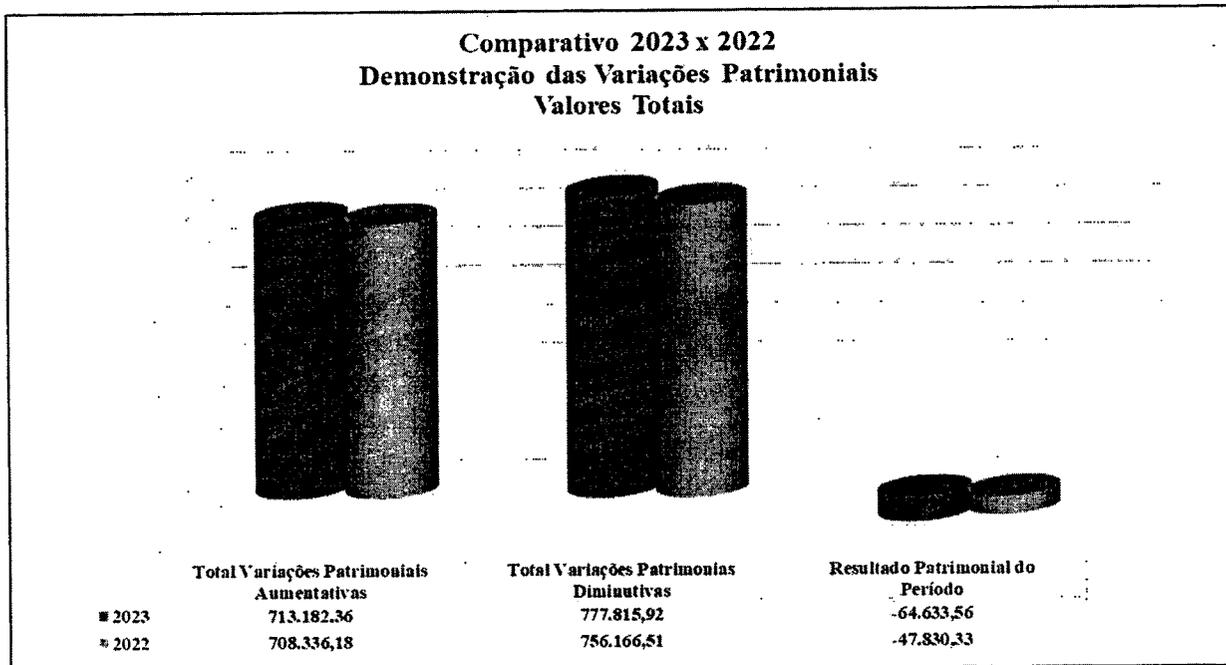
NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 47.311,60).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 433.096,85).





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

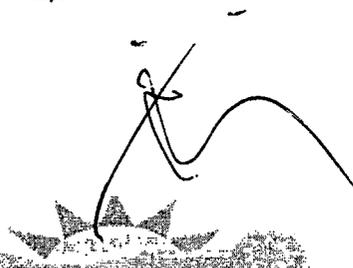
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

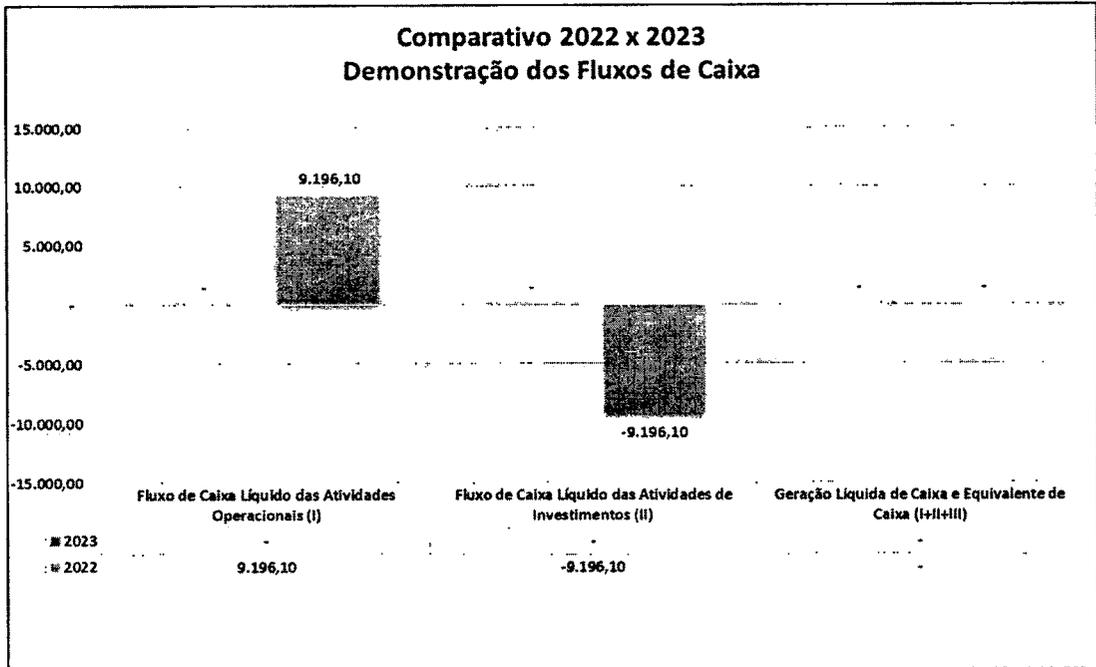
- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 632.274,00, sendo excluído desse total o valor referente a Contribuições (3.3.50.41.00) no valor de R\$ 26.908,00, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 89.442,31.

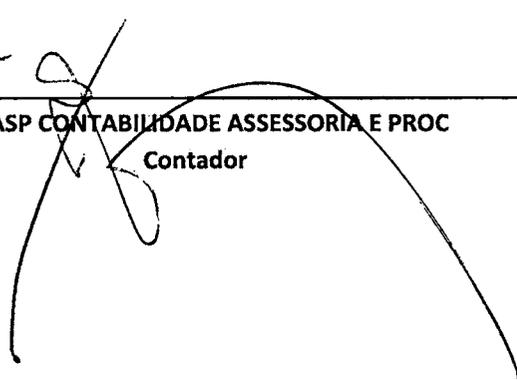




Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2023.

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Ordenador

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador



Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	777.815,92	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	270.499,47
TOTAL	777.815,92	Outras despesas correntes	507.316,45
		TOTAL	777.815,92
DÉFICIT	777.815,92		
TOTAL	777.815,92	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	777.815,92
		TOTAL	777.815,92

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	777.815,92
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	777.815,92	TOTAL.....	777.815,92
TOTAL.....	777.815,92		

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefia De Gabinete

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	777.815,92	777.815,92
04 122	Administração Geral	0,00	777.815,92	777.815,92
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	777.815,92	777.815,92
04 122 0002 2.002	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais			0,00
	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais			
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política		164.530,00	164.530,00
	Festividades de Emancipação Política			
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		613.285,92	613.285,92
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	0,00	0,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados			0,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/Entes Públicos e Privados			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.006	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti cas e de Divulgação			0,00
	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			0,00
	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			
TOTAL		0,00	777.815,92	777.815,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			777.815,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		270.499,47	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	270.499,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	270.499,47		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		507.316,45	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	26.908,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	26.908,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	480.408,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	47.311,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	431.046,85		
TOTAL DA DESPESA				777.815,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	777.815,92	777.815,92
04.122	Administração Geral	0,00	777.815,92	777.815,92
04.122.0002	Gestão e Manutenção	0,00	777.815,92	777.815,92
TOTAL		0,00	777.815,92	777.815,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

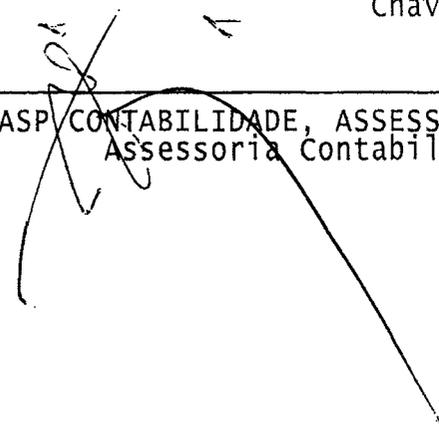
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	777.815,92	777.815,92
04 122	Administração Geral	0,00	777.815,92	777.815,92
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	777.815,92	777.815,92
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	777.815,92	777.815,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.


CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	777.815,92	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		777.815,92	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval

Gabinete do prefeito

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

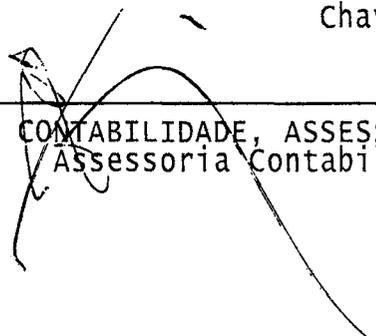
Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.


 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

 CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval

~~Gabinete do Prefeito~~~~Adendo VIII~~

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

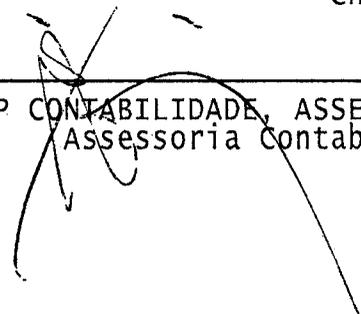
Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.


 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	777.815,92
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	777.815,92

Chaval, 31 de dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
02 Gabinete do Prefeito					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	777.815,92	0,00	777.815,92	777.815,92	0,00
TOTAL DE Gabinete do Prefeito	777.815,92	0,00	777.815,92	777.815,92	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	777.815,92	0,00	777.815,92	777.815,92	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - GP	89.442,31	0,00	89.442,31	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - GP	0,00	145.541,92	0,00	145.541,92
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	89.442,31	145.541,92	89.442,31	145.541,92
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO				
CONSIGNAÇÕES	89.442,31	145.541,92	89.442,31	145.541,92
CDC BANCO DO BRASIL - GP	0,00	53.554,92	53.554,92	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	0,00	45,00	45,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	0,00	35.832,62	35.832,62	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	0,00	20.143,99	11.610,04	8.533,95
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - GP	0,00	6.012,50	6.012,50	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	115.589,03	107.055,08	8.533,95
TOTAL GERAL	89.442,31	261.130,95	196.497,39	154.075,87

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável lt	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
02 01.						
04 122 0002 2.004 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito						
3.3.50.41.00 Contribuições						
3.3.50.41.14 Entidade representante de classe						
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos						
10/01/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10010088	02010176	glo 10010055	FPM R\$	863,00
10/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10010091	02010177	glo 10010057	FPM R\$	1.328,00
10/02/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10020093	02010176	glo 10020058	FPM R\$	919,00
10/02/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10020103	02010177	glo 10020059	FPM R\$	1.328,00
10/03/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10030106	02010177	glo 10030057	FPM R\$	1.328,00
10/03/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10030107	02010176	glo 10030058	FPM R\$	919,00
10/04/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10040007	02010176	glo 10040005	FPM R\$	919,00
10/04/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10040008	02010177	glo 10040006	FPM R\$	1.328,00
10/05/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10050066	02010176	glo 10050040	FPM R\$	919,00
10/05/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10050067	02010177	glo 10050041	FPM R\$	1.328,00
09/06/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	09060110	02010176	glo 09060069	FPM R\$	919,00
09/06/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	09060111	02010177	glo 09060070	FPM R\$	1.328,00
10/07/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10070008	02010176	glo 10070002	FPM R\$	919,00
10/07/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10070009	02010177	glo 10070003	FPM R\$	1.328,00
10/08/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10080008	02010177	glo 10080005	FPM R\$	1.328,00
10/08/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10080009	02010176	glo 10080006	FPM R\$	919,00
08/09/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	08090035	02010176	glo 08090023	FPM R\$	919,00
08/09/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	08090036	02010177	glo 08090024	FPM R\$	1.328,00
10/10/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10100014	02010177	glo 10100009	FPM R\$	1.328,00
10/10/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10100015	02010176	glo 10100010	FPM R\$	919,00
10/11/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	10110146	02010176	glo 10110088	FPM R\$	919,00
10/11/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	10110147	02010177	glo 10110089	FPM R\$	1.328,00
08/12/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E	08120013	02010177	glo 08120012	FPM R\$	1.328,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$						25.989,00
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$						25.989,00
3.3.50.41.99 Outras instituições						
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos						
08/12/2023	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MU	08120014	01120120	ord	FPM R\$	919,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$						919,00
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$						919,00
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$						26.908,00
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						26.908,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						26.908,00



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL I :	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM LANÇAMENTOS					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-06

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
<input checked="" type="checkbox"/>	Processados	<input type="checkbox"/>	Não Processados	<input checked="" type="checkbox"/>	Pagos	<input type="checkbox"/>	Cancelados
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	17/11/2023 17110007 glo R\$	8.900,00	MF PRODUCOES & LOÇACOES LTDA	8.900,00
	17/11/2023 17110012 glo R\$	9.900,00	O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME	9.900,00
	17/11/2023 17110013 glo R\$	3.400,00	PREMIUM-NEWS PRODUCOES E EVENTOS DE FESTAS L	3.400,00
	17/11/2023 17110014 glo R\$	10.580,00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	10.580,00
	17/11/2023 17110015 glo R\$	11.750,00	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	11.750,00
			TOTAL CLASSIF..	44.530,00
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	03/07/2023 03070080 est R\$	150.000,00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	21.900,00
	01/12/2023 01120146 est R\$	500,00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	500,00
			TOTAL CLASSIF..	22.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/12/2023 01120200 est R\$	3.456,90	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	3.456,90
			TOTAL CLASSIF..	3.456,90
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	02/01/2023 02010090 est R\$	200,00	EMPRESA BRAILEIRA DE CORREIROS E TELEGRAFOS	23,35
	02/01/2023 02010140 est R\$	300,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELEGRAFOS	29,67
	04/04/2023 04040006 glo R\$	13.950,00	JOSÉ BARROS SOBRINHO 83869271353	1.550,00
	02/06/2023 02060006 glo R\$	26.600,00	JOSÉ BARROS SOBRINHO 83869271353	3.800,00
	15/06/2023 15060011 glo R\$	7.200,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.880,00
	01/09/2023 01090094 glo R\$	36.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	9.000,00
	01/11/2023 01110023 glo R\$	2.160,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.160,00
	01/11/2023 01110084 glo R\$	70.704,50	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	55.312,00
	01/12/2023 01120150 ord R\$	400,00	7SERV GESTÃO DE BENEFICIÓS EIRELI	400,00
			TOTAL CLASSIF..	75.155,02
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				145.541,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefe de Gabinete

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2023

CONASP
Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	145.541,92
TOTAL FONTE (PROCESSADOS),.....		145.541,92



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/ref/TI
----------------	------------------------	--------	------------	-------	-----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022						
01090022	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	LOCAÇÃO E SERVIÇOS			
		02/01/2023	02010014 R\$	9.000,00	DIVERSOS	
		31/01/2023	31010005 R\$	9.000,00	FPM	
01120051	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				
		02/01/2023	02010004 R\$	82,44	DIVERSOS	
01120099	02 01. 04 122 0002 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO				
		10/01/2023	10010042 R\$	13.138,72	FPM	
			R\$	4.462,91	CDC BB	10010064
			R\$	1.617,27	INSS	10010065
			R\$	2.993,10	IRRF-PF	10010066
02090008	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				
		30/01/2023	30010007 R\$	6.021,27	FPM	
02120004	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	85278602368			
		18/01/2023	18010020 R\$	15.000,00	DIVERSOS	
		26/01/2023	26010011 R\$	1.587,60	DIVERSOS	
		27/01/2023	27010025 R\$	4.389,00	DIVERSOS	
		30/01/2023	30010087 R\$	13.000,00	FPM	
08030004	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	JOSÉ BARROS SOBRINHO	83869271353			
		06/01/2023	06010006 R\$	1.550,00	DIVERSOS	
26050004	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	JOSÉ BARROS SOBRINHO	83869271353			
		06/01/2023	06010005 R\$	3.800,00	FPM	
		31/01/2023	31010006 R\$	3.800,00	FPM	
			SUBTOTAL ...R\$	89.442,31		
TOTAL GERAL..R\$				89.442,31		



Município: **CHAVAL**

Exercício: **2023** II

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: **0201**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
SEM LANÇAMENTO							
o					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 – TCE/CE, que o **GABINETE DO PREFEITO no período de 01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **MODELO 06 – EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E CANCELADOS**.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil

Município: CHAVAL

Mês/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de **2023**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matricula

Data

Assinatura

CRC-CE 304

31/12/2023

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2023**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **Dezembro** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 0,00
0,00 (ZERO)

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

03. Total Geral **0,00 (ZERO)**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA



Exercício: **2023**

Município: **CHAVAL**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Período: **01/01/2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **JANEIRO** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 0,00

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

CLÁUDIO RICARDO DE
ALMEIDA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas 6.032-1(FPM) e conta 6.033-X(Diversos) 11.302-6(FUNDO ESPECIAL), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2023

CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

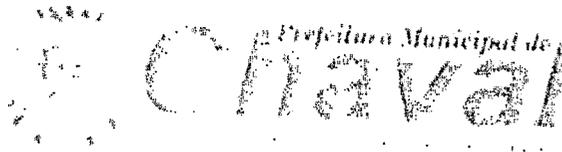
CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.000/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar a equipe do Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20.

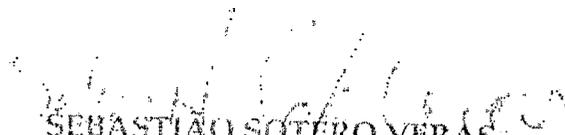
a) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88,

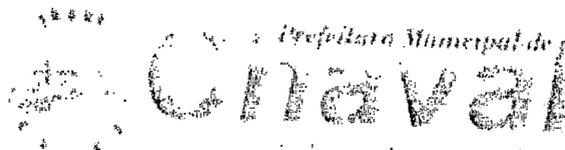
b) Membro - MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-82.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Cabinele do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PÓDER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando na seguinte composição:

- a) Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº 826.075.753-20.
- b) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº 029.415.133-88.
- c) Membro - REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-04.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a equipe, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 044.331.003-31, como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-82 e a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-63, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-63, para atuar como PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-82 e o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº 029.415.133-88, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

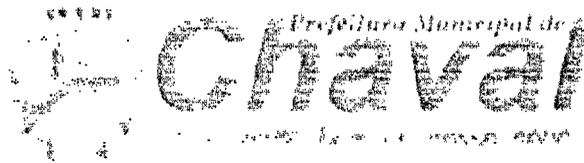
Parágrafo Único - Ficam assegurados a pregoeira e equipe de apoio, as prerrogativas da Lei 10.520/02.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 05 de Janeiro de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

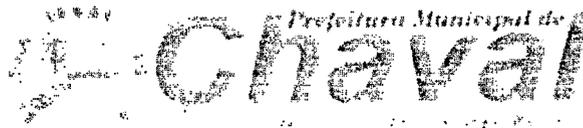
Art. 1º - Nomeia para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF Nº 026.083.843-52, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA
EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do
Município:

RESOLVE:

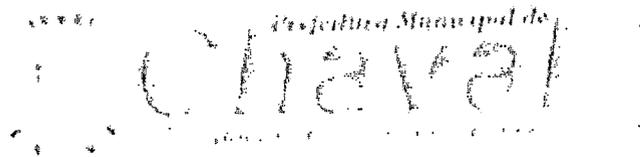
Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de
Apoi. do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental,
a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI
MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumprase e publique-se.

Cabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inc. V da Lei Orgânica do Município

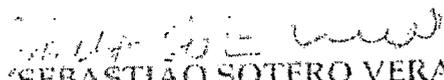
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545 2023, de 30 de Março de 2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará
em 04 de Novembro de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: **0201**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:	ASS.:	
NOME:	NOME: CONASP S/S	
C.R.C.:	C.R.C: 304	VISTO:

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR:

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV- Art. 6º

Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I – Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II – Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

III – Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art.4º - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cultivando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVALCE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVALCE PARA A GESTÃO 2021/2024.”

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 29/10/2020

Sandra

As: 11:42 hrs

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ: 07.146.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n. Centro, Chaval - CE. CEP: 62420-000
Tel. (88) 3625-1330

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR

CLAÚDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Administração	777.815,92
		subtotal orçamentária	777.815,92
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - GP	145.541,92	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
	subtotal contrapartida 145.541,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - GP	89.442,31
		subtotal	89.442,31
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		CDC BANCO DO BRASIL - GP	53.554,92
CDC BANCO DO BRASIL - GP	53.554,92	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	45,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	45,00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	35.832,62
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	35.832,62	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	11.610,04
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	20.143,99	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - G	6.012,50
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - G	6.012,50	subtotal	107.055,08
subtotal	115.589,03	subtotal extra-orçamentária	196.497,39
subtotal extra-orçamentária	115.589,03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS SMFFM x GP	702.742,36		
TRANSFERÊNCIAS SMIDU x GP	10.440,00		
subtotal	713.182,36		
subtotal transferências recebidas	713.182,36		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	974.313,31	TOTAL DESPESAS	974.313,31

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefia De Gabinete

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$
CONASP

Página : 0001

Ceará
Governó Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0201 Gabinete do Prefeito							
02 01. 04 122 0002 2.002	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00 *	0,00	0,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	70.000,00	164.530,00	70.000,00	164.530,00	0,00	164.530,00	120.000,00
TOTAL 2.003	100.000,00	164.530,00	100.000,00	164.530,00	0,00	164.530,00	120.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	300.000,00	500,00	30.000,53	270.499,47	0,00	270.499,47	248.099,47
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	25.000,00	1.908,00	0,00	26.908,00	0,00	26.908,00	26.908,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	5.000,00	800,00	4.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	90.000,00	2.746,03	45.434,43	47.311,60	0,00	47.311,60	43.854,70

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Chefia De Gabinete

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$
 CONASP
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0002

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.750,00	250,00	0,00	250,00	250,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	150.000,00	117.030,00	513,15	266.516,85	0,00	266.516,85	191.361,83
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	630.000,00	122.984,03	139.698,11	613.285,92	0,00	613.285,92	512.274,00
02 01. 04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.005	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 04 131 0004 2.006	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.006	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefia De Gabinete

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$
 CONASP
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0003

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.007	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0201	830.000,00	287.514,03	339.698,11	777.815,92	0,00	777.815,92	632.274,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	830.000,00	287.514,03	339.698,11	777.815,92	0,00	777.815,92	632.274,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
 Chefia De Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR:
CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA**

**PERÍODO:
01/01/23 A 31/12/23**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE

"O controle interno não fiscaliza o gestor, mas fiscaliza para o gestor, evitando que possíveis erros sejam detectados a tempo."

Conselheiro Severiano Costandrade



Sumário

INTRODUÇÃO	4
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
GESTÃO FINANCEIRA	6
GESTÃO PATRIMONIAL.....	6
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	7
CONCLUSÃO	8



INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão do Sr. **CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, no tocante à chefia do **GABINETE DO PREFEITO**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão do Sr. **CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA**.

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados



representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A respeito da Gestão Orçamentária do **GABINETE DO PREFEITO**, referente ao período de **01/01/23 A 31/12/23**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de **R\$0,00** e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$777.815,92, tendo como resultado um Déficit Orçamentário de R\$-777.815,92**. No entanto, esse fato não representa irregularidade, haja vista que a Unidade Gestora não possui receita por ela arrecadada sendo as suas despesas custeadas através de transferências financeiras recebidas do tesouro municipal

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações do **GABINETE DO PREFEITO**.

GESTÃO FINANCEIRA

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **GABINETE DO PREFEITO**.

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraordinários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$115.589,03**, e os pagamentos efetuados de **R\$107.055,08**, permanecendo o valor **R\$8.533,95 pendente de pagamento**. Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

GESTÃO PATRIMONIAL

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial do **GABINETE DO PREFEITO** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$10.746,25** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$154.075,87** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$-143.329,62** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação,



utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2023, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos,



beneficiando todas as áreas administrativas.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos do **GABINETE DO PREFEITO**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

CONCLUSÃO

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em



alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.

Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão do **GABINETE DO PREFEITO** no período de **01/01/23 A 31/12/23**, sob responsabilidade do Sr. **CLÁUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA**, como **REGULAR**, com recomendação para que o gestor realize o repasse no exercício seguinte no valor de **8.533,95** referente a **diferença dos depósitos restituíveis**. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por MARCOS SAVIO ROCHA
VERAS:39421830300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=0455555000150,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARCOS SAVIO ROCHA
VERAS:39421830300

Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval